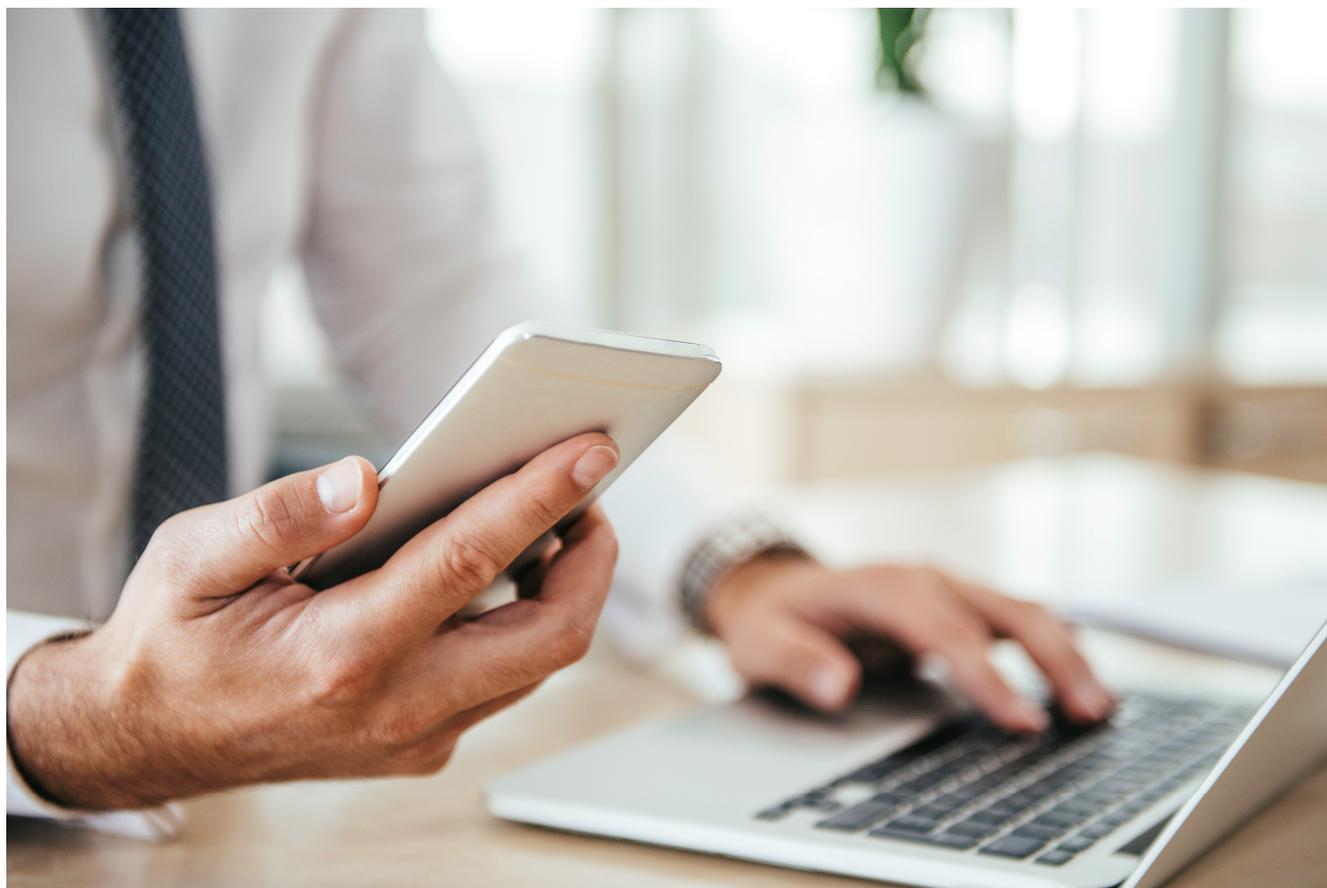


DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NAS DECISÕES DE INVESTIMENTO



Signatory of:



ÍNDICE

1. RESUMO.....	4
2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	4
3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	9
4. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (NOVEMBRO, 2021).....	11
5. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE.....	12
6. REFERÊNCIAS A PADRÕES INTERNACIONAIS.....	14
7. COMPARAÇÃO HISTÓRICA.....	15



CONTEXTO

A BPI Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos”, “BPI GA”, “Entidade”, “Sociedade Gestora” ou “Gestora”), como parte do grupo CaixaBank, é consciente do papel fundamental que desempenham as entidades financeiras em direcionar recursos para a promoção de atividades benéficas para a sociedade no seu todo e mantém o seu compromisso com a evolução para uma economia sustentável.

No cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088¹ sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a Sociedade Gestora, como participante nos mercados financeiros, inclui informação sobre os resultados e planos relativos aos procedimentos de diligência devida implementados para desenvolver a sua atividade de gestão de ativos, com o objetivo de promover a transparência sobre como se integram os riscos em matéria de sustentabilidade na tomada de decisão e processo de investimento.

No presente documento responde-se aos requisitos de reporte a nível de entidade, considerando os *Regulatory Technical Standards*² (adiante “RTS”) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos (adiante “PINS”) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade que foram desenvolvidos pelas Autoridades de Supervisão Europeia.

¹ Podem consultar-se os Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 através do link: [EC: Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros](#)

² Podem consultar-se os Regulatory Technical Standards (RTS) através do link: [EC: Sustainability-related disclosure in the financial services sector](#)

1. RESUMO

O presente documento estabelece a declaração consolidada dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade da BPI Gestão de Ativos. Para a sua elaboração procurou-se seguir, na medida do possível, as diretrizes e formato da versão mais recente dos RTS.

A BPI Gestão de Ativos considera os riscos e possíveis impactos negativos em matéria de sustentabilidade nos seus processos de investimento. A Sociedade Gestora tem estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. Para isso, aplicam-se em concreto as políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade e a Política de Envolvimento.

A BPI Gestão de Ativos realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir em não realizar um investimento, no desinvestimento, na redução da exposição, ou em medidas de vigilância reforçada ou, caso sejam consideradas necessárias, com o início de ações de envolvimento.

Esta declaração mostra o valor médio mensal dos indicadores PINS das posições da BPI Gestão de Ativos no final do ano de 2022, em investimentos diretos e indiretos, incluindo obrigações de empresas e dívida pública, bem como ações e ativos imobiliários. O património médio em 2022 era de 3.610.933.908,33€ para efeitos do Regulamento SFDR.

Os resultados dos indicadores de PINS disponíveis para o ano de 2022 nesta Declaração não são comparáveis com os resultados publicados na "DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NAS DECISÕES DE INVESTIMENTO" referente ao exercício anterior de 2021. Isto resulta da evolução das metodologias de cálculo dos indicadores, assim como mudanças no alcance e perímetro dos dados reportados entre a presente declaração e a do ano anterior.

2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

Os valores dos indicadores obtiveram-se a partir da informação disponibilizada pelo fornecedor utilizado (MSCI Inc.). Atualmente, os resultados dos indicadores integram tanto exposição direta como indireta (fundos e ETFs). A cobertura dos indicadores ronda os 80%, com exceção de situações devidamente identificadas.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado no final de 2022	
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento			
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa ³	1. Emissões de GEE (Volume de emissões GEE geradas pelas empresas nas quais investe a BPI Gestão de Ativos. A soma das emissões de CO2 absolutas, divulgadas ou estimadas, são calculadas	Emissões de GEE de categoria 1.	166 259,6
		Emissões de GEE de categoria 2	27 574,7

³ Categoria 1 refere-se as emissões geradas diretamente pela atividade das empresas investidas e categoria refere-se as emissões geradas indiretamente, derivadas da energia consumida pelas empresas investidas.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2022
	em função do valor do investimento em cada empresa) (t CO2e)	Emissões de GEE de categoria 3	881 395.4
		Total das emissões de GEE	1 083 493.1
	2. Pegada de Carbono (tCO2e/ Milhões EUR EVIC)	Pegada de carbono	497.2
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/ Milhões EUR vendas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	1 065.4
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis ⁴ (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	10.0%⁵
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	71.0%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto Climático	1.3 Cobertura: 57%

⁴ Entende-se por empresas ativas no setor de combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes de (i) a exploração, extração, distribuição ou refinamento de carvão e lignito; (ii) exploração, extração, distribuição (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou de sua distribuição específica (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização).

⁵ Este valor não considera a percentagem da empresa investida que se dedica a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Uma empresa com uma percentagem mínima de exposição a este setor irá ponderar o indicador da mesma forma que uma empresa com uma percentagem mais elevada.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2022
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	0.2%
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investidos, expressas em média ponderada	59.8 Cobertura: 6%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	11.5 Cobertura: 30%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0.4%

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2022
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	32.8%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	16.3% Cobertura: 22%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração ⁶ .	34.6%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0.0%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	250.0 Cobertura: 97%

⁶ Entende-se como a proporção média de mulheres nos órgãos de governo das empresas em que se investem.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2022
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação Nacional	0.0%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários			
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0.2% Cobertura: 100%
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	57.1% Cobertura: 96%
Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade			
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento			
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	40.2%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento			

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2022
Direitos Humanos	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento exposto como média ponderada	0.0

3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A BPI Gestão de Ativos desenvolveu uma abordagem de investimento sustentável e responsável com base em três pilares fundamentais:

1. Incorporação de aspetos ambientais, sociais e de governo (fatores ASG, ou ESG na designação anglo-saxónica) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Desta forma, os gestores devem considerar os riscos em matérias de sustentabilidade em todos os seus processos de investimento. Adicionalmente, os gestores irão considerar o impacto dos PINS que pode ser gerado nos processos de investimento referente aos fundos e carteiras de gestão ativa que integrem a consideração dos PINS de acordo com a sua documentação legal.

Os fatores ESG podem ser definidos como:

- **Ambientais:** fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos.
 - **Sociais:** fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género, e proibição de trabalho infantil e forçado.
 - **Governo:** fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais a Sociedade Gestora investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão, e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.
2. Envolvimento de longo prazo da Sociedade Gestora com as empresas em que investe, com maior participação nas decisões de governo corporativo mediante o exercício do direito de voto de forma ativa.
 3. Diálogo com empresas admitidas à negociação, ou emitentes de produtos financeiros públicos ou privados, em questões materiais ou controversas relacionadas com critérios ESG (conhecido como *engagement*).

Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos

A Integração ESG compreende a inclusão explícita e sistemática de aspetos ESG nos processos de análise e de tomada de decisões de investimento. Nesse sentido, conforme indicado no ponto 1 da seção anterior,

ao analisar e/ou tomar uma decisão de investimento, a Gestora terá em consideração tanto os riscos de sustentabilidade quanto os principais impactos negativos (quando aplicável), conforme se define de seguida:

- Entende-se por **risco em matéria de sustentabilidade** um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa causar um impacto negativo significativo, real ou potencial, no valor do investimento.⁷
- Os **principais impactos negativos (PINS)** podem ser definidos como os impactos decorrentes das decisões de investimento que possam ter efeitos negativos sobre os fatores de sustentabilidade.⁸

A integração ESG visa reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer o objetivo de gerar rentabilidade.

O processo de diligência devida

A BPI Gestão de Ativos estabeleceu, com base no risco, processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como os impactos negativos reais e potenciais são tratados, no âmbito da sua atividade e relações comerciais.

Além disso a Sociedade Gestora tem a oportunidade de facilitar e canalizar mudanças através da sua Política de Envolvimento, nos casos em que seja aplicável. Deste modo, a diligência devida existente na sua conduta empresarial sai reforçada no âmbito das decisões de investimento através de medidas de diligência devida específicas. Em alguns casos, a diligência devida pode ajudar a decidir se se deve continuar ou interromper, como último recurso, determinadas atividades ou investimentos, seja porque o risco de um impacto negativo é muito alto ou porque os esforços de mitigação não foram bem-sucedidos.

Atendendo a que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e contexto de cada empresa concreta, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento da BPI GA:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais.
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos.
- Monitorizar a implementação e os resultados dessas medidas.
- Informar como se abordam os principais impactos negativos.

Assim, a Sociedade Gestora desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, iterativo e não necessariamente sequencial, uma vez que se podem realizar várias etapas simultaneamente, através de resultados que se retroalimentam entre si.

Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

O processo de identificação dos PINS está integrado nos processos de tomada de decisões de investimento realizado pela BPI Gestão de Ativos.

Através de uma metodologia própria, a BPI Gestão de Ativos realiza a análise, avaliação e acompanhamento dos impactos negativos nos fatores de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Com o objetivo de determinar a existência de possíveis impactos negativos, a BPI Gestão de Ativos avaliará a evolução dos indicadores de PINS, em particular relativamente aos resultados obtidos no exercício

⁷ Segundo estabelece o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros.

⁸ Segundo estabelece o Documento de consulta da EBA, de 30 de outubro de 2020, relativo a gestão e supervisão dos riscos ESG para as entidades de crédito e empresas de investimentos (EBA/DP/2020/03).

imediatamente anterior. Com efeito, poderá considerar que existe um impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade quando se evidencia uma degradação significativa dos resultados para estes indicadores. Ou, adicionalmente, quando se superem certos limites estabelecidos para determinados indicadores, através das políticas ou procedimentos do Grupo CaixaBank, que incluem restrições relativas ao investimento em certos critérios ou setores.

Concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que tenham exposição a armas controversas.

Em qualquer caso em que seja identificado um impacto negativo, a BPI Gestão de Ativos realizará uma avaliação do mesmo, atendendo a critérios como: os motivos pelos quais foi produzido, a recorrência e a probabilidade de sucesso na sua gestão, entre outros. Assim, avaliam-se e definem-se as ações de gestão e mitigação a serem realizadas, sempre que seja necessário.

Estas medidas podem consistir em não realizar um investimento, no desinvestimento, na redução da exposição, ou em medidas de vigilância reforçada. Estas medidas podem ser complementadas com ações de envolvimento, através do diálogo e/ou o exercício do direito de voto que corresponda a Sociedade Gestora, de acordo com sua participação na empresa investida.

4. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (NOVEMBRO, 2021)

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI Gestão de Ativos, salvo aquelas em que, de forma excepcional, o cliente tenha decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política apresenta os seguintes objetivos:

- Fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores ativos na gestão das empresas nas quais a Sociedade Gestora investe.
- Melhorar a transparência da estratégia de investimento, das ações de envolvimento e do processo de exercício de direito de voto, principalmente quando se utilizam consultores no processo de voto.

A BPI Gestão de Ativos exerce de forma diligente tanto ações de diálogo, como os direitos de participação e de voto, sempre em benefício exclusivo e dos interesses dos participantes e acionistas.

Ações de Diálogo:

A BPI GA tem geralmente um perfil de investimento de longo prazo, pelo que promoverá o diálogo com empresas ou emissores de produtos financeiros, públicos ou privados, com o objetivo de compreender como são geridos os riscos ESG e como aproveitam as oportunidades de negócio associadas com os desafios de sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se quando se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, quando existe um objetivo específico de melhoria, podendo variar os objetivos das diferentes ações de diálogo em função da necessidade identificada. Em definitivo, procura-se uma mudança de comportamento das empresas em determinados assuntos materiais mediante a persistência em aspetos relevantes.

A Sociedade Gestora tem, de forma geral, uma vocação de investimento de longo prazo, motivo pelo qual estimulará o diálogo com as empresas ou emissores de produtos financeiros, públicos ou privados, como principal mecanismo para melhorar a sustentabilidade das entidades e instituições onde investe.

Exercício do Direito de Voto:

A BPI GA tem implementada uma Política de Exercício de Direitos de Voto alinhada com a sua visão de

investimento sustentável e responsável, abordando questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, dado serem essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a Sociedade Gestora pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ESG.

A BPI GA exerce diretamente o direito de participação e voto dos valores mobiliários cotados, ou por procuração, sendo necessário que o sentido do voto, previamente decidido pela BPI GA, indicado na procuração seja percutível.

5. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

Além da Política de Envolvimento, a BPI Gestão de Ativos conta com políticas próprias e corporativas para identificar, avaliar e gerir os principais impactos negativos reais ou potenciais, dentre as quais se incluem:

5.1. POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE (OUTUBRO, 2022)

A Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais. O risco em matéria de sustentabilidade define-se como o acontecimento ou a condição de natureza ESG cuja ocorrência possa ter um impacto material negativo relevante, efetivo ou potencial, no valor de um investimento.

De forma geral, esta Política aplica-se aos investimentos detidos pelas carteiras geridas pela Sociedade Gestora. Pela sua natureza, a BPI GA adota critérios e procedimentos específicos para investimentos imobiliários, organismos de investimento coletivo geridos por outras entidades, incluindo Exchange Traded Funds (ETFs), instrumentos do mercado monetário, derivados e carteiras de gestão discricionária, procurando a sua adequação à política da Sociedade Gestora sempre que possível.

5.2. POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE EM IMOBILIÁRIO (MARÇO, 2023)

A Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade em Imobiliário da BPI GA estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais, em carteiras de ativos imobiliários.

As características inerentes a esta classe de ativos requerem um quadro suficientemente amplo, abrangente e flexível, que aborde os indicadores materiais chave ESG, que podem variar entre diferentes ativos, de acordo com suas características específicas, tais como o seu setor, localização, características contratuais, entre outros.

5.3 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (NOVEMBRO, 2021)

Os princípios gerais da política corporativa anticorrupção são corporativos, pelo que se aplicam a todas as empresas do Grupo CaixaBank, aos seus colaboradores, dirigentes e membros dos Órgãos Sociais. O documento estabelece o compromisso do Grupo em trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno, estabelecendo princípios gerais que incluem um quadro normativo e a definição de um padrão de conduta, os princípios gerais que regem a gestão de riscos de corrupção e um canal para consultas e denúncias. Entre outros, os objetivos são os seguintes:

- Transmitir valores corporativos e princípios de atuação, garantindo o seu cumprimento ao nível do grupo e dos colaboradores, dirigentes ou membros dos Órgãos Sociais ou Empresas do Grupo.
- Estabelecer medidas de diligência devida para relações contratuais com terceiros.
- Assegurar que são tomadas medidas para prevenir ou reduzir o risco de prática de crimes de corrupção em todos os níveis da sua atividade.

5.4 CORPORATE HUMAN RIGHTS POLICY AT CAIXABANK (JUNHO, 2022)

Os princípios da atuação desta Política constituem o guia em matéria de direitos humanos das relações que a BPI Gestão de Ativos estabelece com seus colaboradores, clientes, acionistas, provedores, parceiros comerciais e com as comunidades em que desenvolve seus negócios e atividades. A presente Política é de aplicação aos colaboradores, diretores e membros dos Órgãos de Governo da BPI Gestão de Ativos.

Da mesma forma, a Gestora analisa periodicamente as questões de direitos humanos relacionadas com a sua atividade e implementa processos de diligência devida para avaliar o risco de incumprimento, com base nos quais propõe medidas para prevenir ou remediar os impactos negativos e medidas para maximizar os impactos positivos.

5.5 SUSTAINABILITY PRINCIPLES (JUNHO, 2022)

Os princípios da atuação desta Política definem e estabelecem as diretrizes gerais de atuação e os principais compromissos com os grupos de interesse que deve seguir o grupo CaixaBank em matéria de Sustentabilidade. Estes princípios marcam o âmbito da missão e valores corporativos.

5.6 CAIXABANK'S STATEMENT ON CLIMATE CHANGE (JUNHO, 2022)

Esta Declaração estabelece, entre outras, as seguintes linhas de ação:

- Apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia neutra em carbono e soluções para as mudanças climáticas.
- Gerir os riscos derivados das alterações climáticas e avançar para a neutralidade das emissões da carteira de crédito e investimento.
- Minimizar e compensar a nossa pegada de carbono operacional.
- Promover o diálogo sobre a transição sustentável e colaborar com outras organizações para avançarmos coletivamente.
- Relatar o nosso progresso de forma transparente.

Neste contexto, a BPI GA considera que, enquanto instituição financeira, tem um papel fundamental na concretização destes objetivos, de forma a influir na necessidade de acelerar a transição para uma economia neutra em carbono através do investimento em projetos sustentáveis, apoiando a transição sustentabilidade, a minimização e compensação do impacto das operações e o diálogo com os grupos de interesse do Grupo CaixaBank.

5.7 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS (DEZEMBRO, 2022)

A Política tem por objetivo definir os princípios orientadores, padrões de comportamento e normas a observar nas relações com as Autoridades Públicas quando estas realizem ações de supervisão ou inspeções ou efetuem pedidos de informação, tendo como propósito a prevenção de práticas ou condutas que possam originar responsabilidade penal tanto para a Sociedade como para os seus colaboradores, a título individual.

6. REFERÊNCIAS A PADRÕES INTERNACIONAIS

A BPI GA tem em consideração as seguintes normas internacionais como parte do seu quadro de controlo para prevenir eventos que possam originar incidentes adversos à sustentabilidade, e adere a várias iniciativas nesta área que reforçam a sua gestão de riscos e fatores ESG.

Os princípios estabelecidos na Política de Direitos Humanos do Grupo estabelecem o compromisso da Sociedade Gestora em respeitar as seguintes declarações internacionais:

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que compreende:
 - A Declaração Universal dos Direitos do Homem.
 - O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis.
 - O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- A Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as respetivas oito Convenções Fundamentais.
- O Pacto Global das Nações Unidas, incorporando os seus Dez Princípios e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS").
- A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

A BPI GA também apoia a consecução dos objetivos do Acordo de Paris por meio do seu apoio à *Task Force on Climate-related financial disclosures* (TCFD) e da sua adesão ao *Climate Action 100+*.

Além disso, a adesão aos padrões internacionais e códigos de conduta empresarial, a Sociedade Gestora conta com os seguintes compromissos relativos à sustentabilidade, como forma de mostrar a sua voluntariedade de evitar e abordar os impactos negativos associados a tomada de decisão de investimento na prestação de serviços de investimento.

- **Adesão aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI):** estes princípios foram desenvolvidos em colaboração com a UNEP FI e o Pacto Mundial, e são promovidos pelas Nações Unidas, com o objetivo de refletir a crescente relevância dos assuntos ambientais, sociais e de governo corporativo no contexto das práticas de investimento.

Nesse respeito, a BPI Gestão de Ativos compromete-se com o cumprimento dos seguintes princípios: incorporar critérios ASG nos processos de análise e adoção de decisões em matérias de investimentos, incorporar critérios ASG nas práticas e políticas, fomentar a transparência da informação ASG entre as entidades, assim como promover os princípios na comunidade de investimentos, colaboração e melhoria na aplicação dos princípios e transparência na comunicação das atividades e progressos na aplicação destes princípios.

- **Adesão à iniciativa Climate Action 100+:** uma iniciativa com o objetivo de assegurar que as empresas com maiores emissões de gases com efeito de estufa tomem medidas críticas para alinharem-se com os objetivos do Acordo de Paris.
- **Adesão à iniciativa Advance:** uma iniciativa com o objetivo de reforçar a implementação dos Princípios Orientadores sobre as Empresas e os Direitos Humanos das Nações Unidas, através da influência coletiva dos investidores institucionais.
- **Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:** O Pacto Mundial é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social empresarial do mundo, e apresenta os seguintes objetivos principais:
 - Incorporar os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o ambiente e a luta contra a corrupção e suas estratégias e operações;
 - Canalizar ações de apoio dos objetivos mais amplos das Nações Unidas, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"). Neste sentido, o CaixaBank integra os 17 ODS na sua estratégia de sustentabilidade, procurando contribuir para todos eles através da sua atividade, ação social e alianças estratégicas, podendo centrar a sua atuação em alguns ODS específicos.
- **Adesão ao diálogo colaborativo com Governos GIS (Global Investor Statement):** que insta os governos a reforçar seu nível de ambição com o objetivo de limitar o aumento global das temperaturas previsto a níveis abaixo de 1,5°C.

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Grupo, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

7. COMPARAÇÃO HISTÓRICA

Como foi indicado no ponto 1 desta Declaração, os resultados dos indicadores de PINS que se proporcionam para o exercício 2022 não são comparáveis com os resultados publicados na "DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NAS DECISÕES DE INVESTIMENTO" referente ao exercício anterior de 2021.

Esta situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- A evolução da normativa e da metodologia de cálculo dos indicadores de PINS;
- As variações na cobertura e qualidade dos dados disponibilizados pelos provedores de dados;
- Pela modificação no alcance e perímetro de reporte da medição dos indicadores de PINS, visto que no exercício anterior somente foram reportadas as posições relativas a investimento direto (obrigações de governos e empresas e ações) no final do ano de 2021.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank